|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Indicação de Representantes Institucionais |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO CPUA-CAU/RS nº 002/2021** |

A Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental – CPUA-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de reunião remota, realizada através do software *Teams*, no dia 15 de março de 2021, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30; e

Considerando a solicitação de indicação de representantes para compor os conselhos municipais de Gramado, Bento Gonçalves, Estância Velha e Frederico Westphalen, recebidas pelo CAU/RS;

Considerando a necessidade de análise, votação e homologação da CPUA-CAU/RS quanto a indicação arquitetos e urbanistas para representar o CAU/RS, nos respectivos conselhos, nos termos do art. 1º, inciso III, da Portaria Normativa nº 001/2018;

**DELIBEROU POR:**

1. Aprovar, por unanimidade, a indicação do Arquiteto e Urbanista Rafael Ártico, CAU nº A33018-3, a representar o CAU/RS no Conselho Municipal do Plano Diretor e Desenvolvimento Integrado de Gramado na condição de titular, bem como a Arquiteta e Urbanista Susiê Ghesla, CAU nº A135866-9, a representar o CAU/RS no respectivo conselho na condição de suplente.
2. Aprovar, por unanimidade, a indicação da Arquiteta e Urbanista Karina Franzoloso Guidolin, CAU nº A44774-9, a representar o CAU/RS no Conselho Municipal de Planejamento de Bento Gonçalves na condição de titular, bem como a Arquiteta e Urbanista Leticia Zanesco, CAU nº A36982-9, a representar o CAU/RS no respectivo conselho na condição de suplente.
3. Aprovar, por unanimidade, a indicação do Arquiteto e Urbanista Fausto Henrique Steffen, CAU nº A44724-2, a representar o CAU/RS no Conselho Municipal de Meio Ambiente de Estância Velha na condição de titular.
4. Aprovar, por unanimidade, a indicação do Arquiteto e Urbanista Diego Bertoletti da Rocha, CAU nº A44143-0, a representar o CAU/RS no Conselho Municipal do Plano Diretor e Desenvolvimento Integrado de Frederico Westphalen, na condição de titular, bem como a Arquiteta e Urbanista Joana Sartor Lamb, CAU nº A65379-9, a representar o CAU/RS no respectivo conselho na condição de suplente.
5. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS, a qual deverá ser, posteriormente, homologada pelo Plenário, nos termos do art. 1º, §1º, da Portaria Normativa nº 001/2018.

Porto Alegre – RS, 15 de março de 2021.

Acompanhado dos votos da conselheira Marisa Potter e dos conselheiros Emilio Merino Dominguez, Valdir Bandeira Fiorentin e Diego Bertoletti da Rocha, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**PEDRO XAVIER DE ARAUJO**

Coordenador da CPUA-CAU/RS